

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

EIXO 5: CONTROLE E PARTICIPAÇÃO

DIRETRIZ	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	ANO DA DELIBERAÇÃO	AÇÃO	ESTRATÉGIA	META				
					Unidade de medida	2018	2019	2020	2021
5.1: Aprimoramento da democratização da Política de Assistência Social, primando pela participação, transparência e pelo controle social, assegurando condições que o permitam, bem como a garantia do funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.	a)Relatório da Conferência Municipal b)Plano Nacional de Assistência Social c)Plano Estadual de Assistência Social d)PPA 2018-2021 e)Pacto de aprimoramento da Gestão do SUAS f)Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente g)Plano Diretor (Assistência Social) h)Relatório Mapas Falados	a) 2017 b) 2016 c) 2017 d) 2017 e) 2013 f) 2016 g) 2018 h) 2017	5.1.1: Fomento ao exercício do controle social e à participação na gestão da política pública de Assistência Social.	a) Reuniões descentralizadas do CMAS em áreas urbanas e rurais.	reunião/ano	2	2	2	2
				b) Realização de conferências municipais, pré-conferências e audiências públicas.	evento	1	1	1	1
				c) Ampliação da participação de usuários e trabalhadores do SUAS no CMAS.	global	100%	100%	100%	100%
				d) Fortalecimento e ampliação de espaços democráticos de discussão e participação da população, para que possa se expressar e obter informações sobre os direitos socioassistenciais e as ofertas da política de assistência social.	global	100%	100%	100%	100%
				e) Garantia de espaços para articulação e exercício do controle social, em suas diversas expressões, primando pela potencialização e articulação do CMAS com sua rede, os usuários da política, outras instâncias de participação e outros conselhos setoriais e de garantia de direitos.	global	100%	100%	100%	100%
				f) Garantia de espaços para articulação e exercício do controle social, em suas diversas expressões, primando pela potencialização e articulação do CMAS com sua rede, os usuários da política, outras instâncias de participação e outros conselhos setoriais e de garantia de direitos.	global	100%	100%	100%	100%
		5.1.2: Garantia das condições necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.	a) Aquisição de equipamentos e materiais necessários ao funcionamento e cumprimento das funções do CMAS.	global	100%	100%	100%	100%	
			b) Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e suas atividades, com garantia de estrutura e meios para que os conselheiros exerçam seu papel.	global	100%	100%	100%	100%	
			c) Manutenção da Secretaria Executiva do CMAS e garantia de apoio técnico às atividades do conselho.	global	100%	100%	100%	100%	
		5.1.3: Democratização da gestão da política de assistência social e implementação da participação nos processos decisórios.	d) Realização de processos de capacitação para conselheiros municipais de assistência social.	global	100%	100%	100%	100%	
			a) Garantia da gestão democrática em todas as unidades da política de assistência social.	global	100%	100%	100%	100%	
			b) Implementação e manutenção de espaços e canais de feedback nos serviços, para ouvir sugestões e efetuar mudanças necessárias, e criação de ouvidorias de referência para os serviços governamentais e não governamentais.	global	25%	25%	25%	25%	
				c) Criação e implementação de espaços democráticos de participação dos usuários que viabilizem mecanismos que permitam seu envolvimento nos processos de gestão da política de assistência social, suas ofertas, suas redes e seu controle.	global	100%	100%	100%	100%